



Sociedade Brasileira
de Medicina Nuclear

OF. 0021/2017-SBMN
São Paulo, 08 de Novembro de 2017

Ao

General de Exército Sergio Westphalen Etchegoyen
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 406
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70150-900

A Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, em reunião com representantes de todos os setores atuantes no dia a dia da especialidade, buscando cumprir sua missão de promover, coordenar, apoiar e estimular o progresso da especialidade, bem como das ciências e disciplinas correlatas nos campos científico, ético, social e econômico, vem por meio deste documento listar os principais itens que impactam negativamente no setor, e, por consequência, as possibilidades de ampliar o acesso da SBMN a uma tecnologia de diagnóstico e de tratamento, absolutamente indispensável, principalmente em oncologia e em cardiologia.

Sem esse acesso muitos brasileiros deixam de ter a chance que poderiam ter de recuperar a sua saúde, bem como o Estado Brasileiro pode estar direcionando mal os recursos que sabemos escassos. O uso adequado da medicina nuclear, já está mais do que provado por inúmeros trabalhos científicos, amplia as chances de sucesso no manejo do paciente e economiza recursos com outros procedimentos/tratamentos que podem ser inadequados ou mesmo inúteis.

Listamos ainda possíveis soluções para as inúmeras dificuldades:

Ministério da Saúde:

- a. Secretaria de Atenção à Saúde: revisão urgente do reembolso da medicina nuclear na tabela do SUS - sem aumento desde 2009 - enquanto os produtores de radiofármacos do próprio governo vêm praticando aumento expressivo no custo dos insumos nos últimos anos, sob o risco de inviabilizar futuramente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde. Como dissemos na introdução, ao tentar economizar com a medicina nuclear o Governo limita o acesso da população, desestimula o avanço da tecnologia,



Sociedade Brasileira
de Medicina Nuclear

muito provavelmente, em vez de economia está gerando custos com procedimentos/tratamentos inadequados.

- b. ANS: reavaliar os argumentos utilizados e o posicionamento da decisão colegiada que vetou a inclusão de novos procedimentos de medicina nuclear, contrariando o parecer favorável do setor técnico quanto à inclusão de procedimentos de PET-CT. Da mesma forma que argumentamos no item anterior. A ANS tem dificuldade de reconhecer os procedimentos como economizadores de recursos e não como “novos gastos”. Tratar pacientes sem o diagnóstico adequado, significa não lhe dar as oportunidades de recuperação da saúde e colocar fora recursos escassos.

CNEN:

- a. reposição do quadro de funcionários, seja por concurso ou outras alternativas.
- b. recursos financeiros para regularização da estrutura e aplicação das normas de boas praticas dos institutos da CNEN produtores de radiofármacos, notadamente IPEN, IEN, CDTN e CRCN.
- c. retomar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e produção de novos radiofármacos.
- d. revisão dos processos da própria CNEN que precisam ser modernizados. Sugerimos a criação de uma linha especial e rápida para importação de itens da cadeia de produção de radiofármacos, conscientizando os inspetores alfandegários do impacto financeiro ligado à demora nas liberações destes materiais.
- e. maior agilidade na inspeção de serviços de medicina nuclear.

ANVISA:

- a. criação de grupo de trabalho para revisão urgente das regras vigentes para o registro de radiotraçadores, pois o modelo atual (criado em 18/12/2009) impede o progresso no Brasil nessa área por dificultar a utilização de novos radiotraçadores, inclusive os produzidos pelo próprio Governo e mundialmente utilizados, em uso rotineiro em países vizinhos como Argentina, Uruguai e Chile. Atualmente os radiofármacos para diagnósticos recebem o mesmo tratamento de drogas para tratamento, o que torna o processo de trazer para o Brasil novos radiofármacos quase que impossível, dado os custos e as dificuldades de atendimentos das exigências. A SBMN vem, há muito tempo, tentando convencer a ANVISA que essa forma de tratar a especialidade precisa ser revista, pois está impedindo o acesso da



Sociedade Brasileira
de Medicina Nuclear

SBMN aos avanços da especialidade. Visitar nossos vizinhos (Chile, Uruguai, Argentina) e comparar o que já utilizam com o que fazemos no Brasil, por conta dessas dificuldades regulatórias, é muito deprimente.

b. Revisão RDC 64

ANAC:

- a. conscientização das companhias aéreas sobre a logística específica dos produtos radiofármacos e do seu papel e impacto sobre os serviços de medicina nuclear e nos pacientes, que dependem destes insumos para realização de seus exames.

IBAMA:

- a. necessidade urgente de revisão da normativa publicada no D.O.U. em 24 Fev 2016, que impõe aos serviços de medicina nuclear exigências, burocracias e fiscalizações demasiadas e redundantes. Segundo parecer oficial da CNEN, a normativa em questão apresenta demandas além do necessário, superestimadas em relação às normas da própria CNEN às resoluções da ANVISA, para o funcionamento dos serviços de medicina nuclear. O corpo técnico do IBAMA demonstrou estar de acordo com as considerações da CNEN. Entendemos que seja fundamental sensibilizar as esferas jurídica e decisória do IBAMA quanto a essa fundamentação técnica.

Diante de todas as questões apresentadas acima, que dificultam a disponibilidade de radiofármacos no Brasil, consequentemente impactando negativamente na qualidade dos atendimentos da especialidade, a SBMN, enquanto associação médica representativa da especialidade de Medicina Nuclear no Brasil, solidariza-se e coloca-se à disposição para mediar as relações entre os diversos setores, desde produtores, fornecedores até os órgãos governamentais de fiscalização e regulação, com intuito de promover um debate amplo e irrestrito das necessidades do setor, na busca por soluções práticas e efetivas, de forma a viabilizar uma medicina nuclear abrangente, inclusiva, de qualidade ao alcance de todos os brasileiros.

Cordialmente,

Juliano Julio Cerci
Presidente da SBMN